



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ

INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de solicitar ***a criação da secretaria municipal de inclusão social.***

Sala Barão do Rio Bonito, 04 de novembro de 2025.


João Paulo Mariano Novaes
Vereador

Justificativa

A criação da Secretaria Municipal de Inclusão Social é fundamental para promover políticas públicas voltadas à redução das desigualdades e à garantia de direitos para todos os cidadãos. O novo órgão permitirá uma melhor coordenação de ações sociais, ampliando o acesso a programas de assistência, capacitação e inclusão produtiva. Além disso, contribuirá para fortalecer o atendimento a grupos em situação de vulnerabilidade. A secretaria atuará de forma integrada com outras pastas, promovendo uma gestão mais eficiente e humanizada. Dessa forma, o município avança na construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.